



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

484º Anos da Fundação do Povoado e
68º de Emancipação Político Administrativa

fls 02 3m

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 13:14hs 14 de 06 de 17
POR: <i>[assinatura]</i>
PROTÓCOLO

CRIA O PRÊMIO DE RECONHECIMENTO HUMANITÁRIO "AMOR POR DOWN" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
1.100 2017	03 2017	03	<i>[assinatura]</i>

Art. 1º Fica instituído o Prêmio de Reconhecimento Humanitário "AMOR POR DOWN", que será entregue anualmente no mês de março, em Ato Solene a ser realizado no Plenário do Poder Legislativo.

Art. 2º Farão jus ao Prêmio de Reconhecimento Humanitário "AMOR POR DOWN" personalidades e/ou instituições que se destacarem por atitudes de fraternidade e solidariedade, por atos e obras de estímulo à inclusão social das pessoas com a Síndrome de Down.

Art. 3º A homenagem será organizada por Comissão de Vereadores, nomeada pelo Presidente da Mesa Diretora.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das dotações próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 14 de junho de 2017.

[assinatura]
AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO
Vereador-PDT



JUSTIFICATIVA

Síndrome de Down: Quando o amor supera limitações e promove qualidade de vida.

A síndrome de Down é uma alteração genética produzida pela presença de um cromossomo a mais no par 21. Esta modificação genética afeta o desenvolvimento do indivíduo, determinando algumas características físicas e cognitivas. As pessoas com esta alteração devem praticar atividade física para seu bem-estar físico e emocional.

O **Dia Internacional da Síndrome de Down** foi proposto pela Down Syndrome International como o dia 21 de Março, porque esta data se escreve como 21/3 (ou 3-21), o que faz alusão à trissomia do 21.

A construção de uma vida autônoma depende, desde cedo, da estimulação dos familiares da pessoa com síndrome de down a aprender e descobrir o mundo da forma como ele é, e para isso, é preciso que haja a quebra do preconceito, reconhecimento das capacidades e incentivo no desenvolvimento pessoal e social.

As pessoas com Síndrome de Down precisam ser estimuladas para entender suas vocações e aptidões para que atinjam seus objetivos e consigam ingressar no mercado de trabalho. Para que isso seja possível e para que conquistem uma autonomia profissional, deve-se construir a imagem de que são capazes, como qualquer outra pessoa, por meio do desenvolvimento completo de sua imagem, personalidade e claro, intelectualidade, já que a escolha pelos estudos, passando pela área de interesse, curso e faculdade serão decisivos para a estruturação de uma carreira profissional.

Dessa forma contamos com o apoio dos nobres Vereadores na aprovação deste Decreto Legislativo de interesse público, que visa **"INSTITUIR O PRÊMIO DE RECONHECIMENTO HUMANITÁRIO: AMOR POR DOWN"**.